

**EMBRAPA - Amazônia Oriental**  
**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
**Universidade Federal do Pará**  
**Campus Universitário de Castanhal**  
**Instituto de Medicina Veterinária**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCAN**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO/ TURMA 2016**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, de responsabilidade da Universidade Federal do Pará, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Amazônia Oriental e Universidade Federal Rural da Amazônia, torna público que as inscrições à Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciência Animal para a Turma 2016 estarão abertas no período de **15 de dezembro de 2015 a 14 de janeiro de 2016**, para um total de **24 vagas** distribuídas entre os orientadores conforme o **ANEXO I**.

**1.2.** A Comissão do Processo de Seleção do Doutorado do PPGCAN terá como função a coordenação do processo de seleção e será composta pelos docentes: Sheyla Farhayldes S. Domingues, André Guimarães Maciel e Silva e Felipe Masiero Salvarani.

**1.3. Os candidatos serão selecionados de acordo com a disponibilidade de vaga de cada Professor/Orientador constante no ANEXO I, estando, portanto o candidato concorrendo à vaga ofertada pelo pretendido orientador.**

**2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1. Poderão participar desta Seleção os titulados com Mestrado Acadêmico ou Profissional nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Oceanografia (Ciências Biológicas I) ou excepcionalmente de outras áreas afins, desde que considerados pelo Orientador aptos a desenvolverem a tese proposta. As inscrições para este Processo Seletivo ocorrerão unicamente via SIGAA, no endereço [www.posgraduacao.ufpa.br/cienciaanimal](http://www.posgraduacao.ufpa.br/cienciaanimal);

No ato da inscrição via SIGAA, os candidatos deverão anexar:

2.1.1. Cópia do diploma de mestrado expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido pelo MEC ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o mestrado antes do período de matrícula na pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do mestrado;

2.1.2. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

2.1.3. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

2.1.5. Cópia do histórico escolar do mestrado;

2.1.6. Carta de aceitação do provável orientador, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção.

2.1.7. Não serão homologadas as inscrições do candidato (a) que não cumprir qualquer dos itens acima;

**2.2.** Após a inscrição “on line” os candidatos devem protocolar na Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária da UFPA a seguinte documentação:

2.2.1 Comprovante da pré-inscrição realizada no SIGAA (item 2.1);

2.2.2 Cópia autenticada, ou apresentação do original e entrega de cópia do certificado de mestrado ou declaração equivalente;

- 2.2.3 Cópia autenticada, ou apresentação do original e entrega de cópia do histórico escolar do mestrado;
- 2.2.4 Cópia autenticada, ou apresentação do original e entrega de cópia da carteira de identidade e CPF;
- 2.2.5 Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral e o serviço militar (este último para candidatos do sexo masculino);
- 2.2.6 *Curriculum Vitae* no modelo LATTES - CNPq devidamente comprovado através da apresentação dos anexos. A autenticação das cópias deverá ser feita em cartório ou pela apresentação dos originais junto à secretaria do Curso no ato da inscrição. Entenda-se por anexos do *Curriculum* cópias de respectivos certificados de mini-cursos, palestras, trabalhos publicados, etc.;
- 2.2.7 Quatro (4) cópias do projeto de tese elaborado conforme as normas e recomendações do ANEXO II – MODELO DE ESTRUTURA DO PROJETO;
- 2.2.8 Carta de aceite de orientador.

**2.3. Serão indeferidas as inscrições que não cumprirem qualquer dos subitens do item 2 deste Edital.**

**2.4.** A documentação será entregue no Campus II da UFPA em Castanhal, Protocolo da Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária, localizado no Instituto de Medicina Veterinária do Campus de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, Km 16 (Entrada pelo IFPA), Bairro Saudade, Castanhal-PA, no horário de 08:00h as 12:00h.

**2.5.** Serão aceitas inscrições por correio postal (SEDEX), desde que postadas até a data limite anunciada neste edital e atendendo às exigências do item 2 deste edital, endereçadas à **Universidade Federal do Pará — Instituto de Medicina Veterinária – Programa de Pós-graduação em Ciência Animal – Av. dos Universitários S/N – Campus Universitário de Castanhal – CEP: 68.746-360 – Jaderlândia, Castanhal-PA.**

**2.6.** O candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário o reconhecimento da assinatura do candidato em cartório.

**2.7.** Os candidatos **não aprovados** na seleção poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, até duas semanas após a divulgação do resultado. Findo este prazo os documentos serão descartados.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**3.1.** O Processo de Seleção constará da análise do Projeto de Tese escrito, apresentação e defesa do Projeto de Tese, de **Caráter Eliminatório**, e da análise de *Curriculum Vitae*, de **Caráter Classificatório**, conforme os itens constantes no **ANEXO III**. Será realizado em Castanhal, no Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, Km 16 (Entrada pelo IFPA), Bairro Saudade, em data a ser publicada no site do PPGCAN e no mural do Instituto de Medicina Veterinária.

**3.2.** Os candidatos deverão apresentar o Projeto de Tese para uma banca formada por três (03) avaliadores, sendo um externo ao PPGCAN, indicados pela Comissão do Processo de Seleção do Doutorado. O candidato terá no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos para a apresentação do seu projeto, sendo facultado aos membros da banca a arguição, tendo até 40 minutos para arguição.

3.2.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal disponibilizará computador e projetor multimídia para a apresentação do Projeto de Tese.

3.2.2 Avaliação do projeto escrito: sem prejuízo dos elementos que compõem a estrutura do projeto (ANEXO II), serão também consideradas a originalidade da proposta, a clareza dos objetivos, a exequibilidade das metas e a contribuição para atualização de conhecimentos e ou inovação tecnológica.

3.2.3 Avaliação da defesa e apresentação do projeto: clareza, postura, objetividade, linguagem adequada, habilidade em responder as perguntas, uso do tempo e domínio do assunto.

3.3. No momento da apresentação e arguição do Projeto de Tese será permitida apenas a presença da banca de avaliação e do candidato.

#### 3.4. A defesa de projeto será gravada

3.5. A seleção dos candidatos estrangeiros será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.6. O projeto escrito terá valor de 05 pontos e a apresentação e defesa do projeto terá valor de 05 pontos. Será aprovado na etapa eliminatória o candidato que obtiver nota maior ou igual a sete (07), depois de somadas as notas obtidas no projeto escrito e na apresentação e defesa do projeto de tese.

3.7. Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas na análise de currículo.

3.8. Os candidatos aprovados no processo seletivo, mas que não foram classificados, poderão ser chamados, caso os candidatos selecionados para a vaga a qual o candidato disputou desistam formalmente da mesma ou não façam matrícula dentro do prazo estipulado.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Inscrições	15/dez/2015 a 14/jan/2016	SIGAA
Entrega da documentação (conforme item 2.2.)	04/jan/2016 a 15/jan/2016	Protocolo Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária (de 08:15 as 12:00 de segunda a sexta-feira)
Homologação de inscrições	20/jan/2016	Site PPGCAN/ Mural Castanhal
Prazo para recurso da Homologação	21 a 22/jan/2016	Castanhal
Resultado do recurso da Homologação	25/jan/2016	Site PPGCAN/ Mural Castanhal
Divulgação do cronograma de defesas de projeto	29/jan/2016	Site PPGCAN/ Mural Castanhal
Período de defesas de projeto	15 a 17/fev/2016	Site PPGCAN/Mural Castanhal
Resultado das defesas de projeto	17/fev/2016	Site PPGCAN/ Mural Castanhal
Prazo para recurso do resultado das	18 a 19/fev/2016	Castanhal

defesas de projeto		
Resultado do recurso do resultado da defesa de projeto	22/fev/2016	Site PPGCAN/ Mural Castanhal
Realização da Análise dos Currículos	23 e 24/fev/2016	Castanhal
Resultado da Análise dos Currículos	24/fev/2016	Site PPGCAN/ Mural Castanhal
Prazo para recurso da análise de currículo	25 e 26/fev/2016	Castanhal
Resultado do recurso da análise de currículo	29/fev/2016	Site PPGCAN/ Mural Castanhal
Resultado final da seleção	29/fev/2016	Site PPGCAN/ Mural Castanhal
Matrícula dos aprovados	02 a 06/mar/2016	SIGAA

**4.1. Período de inscrição: 15/12/2015 a 14/01/2016.**

**LOCAL:** SIGAA (endereço: [www.posgraduacao.ufpa.br/cienciaanimal](http://www.posgraduacao.ufpa.br/cienciaanimal)).

**4.2. Resultado da homologação das inscrições: 20/01/2016.**

**LOCAL:** Quadro de Avisos do Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, Km 16 (Fundos), Bairro Saudade. Pagina da Pós-Graduação em Ciência Animal ([www.cienciaanimal.ufpa.br](http://www.cienciaanimal.ufpa.br)).

**4.3. Divulgação do Cronograma de Defesas de Projeto de Tese: 29/01/2016.**

**LOCAL:** Quadro de Avisos do Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, Km 16 (Fundos), Bairro Saudade. Pagina da Pós-Graduação em Ciência Animal ([www.cienciaanimal.ufpa.br](http://www.cienciaanimal.ufpa.br)).

**4.4. Período da seleção:**

**4.4.1. Análise e Defesa do Projeto de Tese: 15 a 17/2/2016.**

**LOCAL:** Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Castanhal.

**HORÁRIO: 8:30 às 12:30 hs e 14:00 às 18:00 hs.**

**4.4.2. Análise do *Curriculum Vitae*: 23 e 24/2/2016.**

**4.5. Divulgação do resultado final: 29/02/2016.**

**LOCAIS:** Quadro de Avisos do Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, Km 16 (Fundos), Bairro Saudade. Página da Pós-Graduação em Ciência Animal ([www.cienciaanimal.ufpa.br](http://www.cienciaanimal.ufpa.br)).

**4.6. Matrícula dos aprovados na seleção: 02 a 06 de março de 2016.**

**5. DA MATRÍCULA:**

**5.1.** A matrícula dos aprovados na Seleção será realizada unicamente via SIGAA no endereço <https://sigaa.ufpa.br/sigaa>. Os alunos aprovados que apresentaram declaração de provável concluinte do Curso de

Mestrado durante o Processo Seletivo, deverão apresentar, obrigatoriamente, no período especificado para a matrícula o Diploma de Mestre ou Declaração de Conclusão do Mestrado.

5.2. Os candidatos de nacionalidade brasileira e de países da língua portuguesa deverão comprovar proficiência em língua inglesa; os outros candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência nas línguas portuguesa e inglesa. Os candidatos que não comprovarem a proficiência nos idiomas acima referidos terão até 12 meses, a partir da matrícula para fazê-lo, sob pena de desligamento do curso. As informações sobre o exame de proficiência em língua inglesa do Instituto de Letras e Comunicação, Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Federal do Pará estão disponibilizadas no site <http://www.ufpa.br/profile/>.

5.3. Os candidatos que tiverem vínculo empregatício deverão apresentar no ato da matrícula, documento da empresa/instituição a qual possui vínculo de liberação integral das atividades por pelo menos 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Doutorado.

5.3. Início previsto das aulas: a ser definido.

## 6 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Os recursos deverão ser devidamente protocolados obedecendo aos prazos definidos no cronograma (item 4 deste Edital), no Campus II da UFPA em Castanhal, Protocolo da Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária, localizado no Instituto de Medicina Veterinária do Campus de Castanhal (Campus II), no horário de 08:15h às 12:00h.

## 7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis nos endereços [www.prosp.ufpa.br](http://www.prosp.ufpa.br) e [www.cienciaanimal.ufpa.br](http://www.cienciaanimal.ufpa.br)
- 7.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal não se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Havendo disponibilidade de bolsas, estas serão distribuídas de acordo com a classificação final do candidato, respeitando as normas e critérios dos agentes financiadores.
- 7.3. Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula ou apresentarem documentação incompleta.
- 7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo de seleção.

Castanhal - PA, 15 de dezembro de 2015.

**Prof. D. André Guimarães Maciel e Silva**  
Coordenador do PPGCAN  
UFPA-EMBRAPA-UFRA

**Prof. Dr. Felipe Masiero Salvarani**  
Vice-Coodenador do PPGCAN  
UFPA-EMBRAPA-UFRA

**EMBRAPA - Amazônia Oriental**  
**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
**Universidade Federal do Pará**  
**Campus Universitário de Castanhal**  
**Instituto de Medicina Veterinária**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCAN**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO/ TURMA 2016**

**ANEXO I - DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ORIENTADOR – SELEÇÃO 2016**

**1) Linha de Pesquisa: Ecologia Aquática e Aquicultura.**

- a) Helder Lima de Queiroz: 2 (duas) vagas;
- b) Rauquírio André A. Marinho da Costa: 1 (uma) vaga;
- c) Rodrigo Yudi Fujimoto: 1 (uma) vaga;
- d) Rossineide Martins da Rocha: 1 (uma) vaga;

**2) Linha de Pesquisa: Nutrição Animal, Forragicultura e Gestão de Sistemas Pecuários.**

- a) Alexandre Rossetto Garcia: 1 (uma) vaga;
- b) Anibal Coutinho do Rego: 3 (três) vagas;
- c) José de Brito Lourenço Júnior: 3 (três) vagas;
- d) Rossineide Martins da Rocha: 1 (uma) vaga;

**3) Linha de Pesquisa: Nutrição Animal, Forragicultura e Gestão de Sistemas Pecuários.**

- a) Alexandre Rossetto Garcia: 1 (uma) vaga;
- b) Moysés dos Santos Miranda: 1 (uma) vaga;
- c) Otávio Mítio Ohashi: 1 (uma) vaga;
- d) Regiane Rodrigues dos Santos: 1 (uma) vaga;
- e) Sheyla Farhayldes S. Domingues: 2 (duas) vaga;

**4) Linha de Pesquisa: Sanidade Animal.**

- a) Felipe Masiero Salvarani: 2 (duas) vagas;
- b) José Diomedes Barbosa Neto: 2 (duas) vagas;
- c) Washington Luiz Assunção Pereira: 1 (uma) vaga;

**EMBRAPA - Amazônia Oriental**  
**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
**Universidade Federal do Pará**  
**Campus Universitário de Castanhal**  
**Instituto de Medicina Veterinária**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCAN**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO/ TURMA 2016**

**ANEXO II – MODELO DE ESTRUTURA DO PROJETO– SELEÇÃO 2016**

O projeto deverá ser entregue encadernado e contendo numeração de páginas e de linhas. O projeto terá no máximo 15 páginas (sem contar a capa, sumário e resumo). O tipo de letra será “Times New Roman”, o tamanho de letra será “12”, o espaçamento entre linhas e parágrafos será “simples”.

A estrutura mínima do projeto será a seguinte:

- a) TÍTULO
- b) INTRODUÇÃO (JUSTIFICATIVA)
- c) HIPÓTESE
- d) OBJETIVOS
- e) MATERIAL E MÉTODOS
- f) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DO CURSO
- g) CUSTOS/FINANCIAMENTO
- h) REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

**EMBRAPA - Amazônia Oriental**  
**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
**Universidade Federal do Pará**  
**Campus Universitário de Castanhal**  
**Instituto de Medicina Veterinária**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCAN**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO/ TURMA 2016**

**ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – SELEÇÃO 2016**

<b>I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 1,5 pt.)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS DO CANDIDATO</b>	<b>ORIENTAÇÕES</b>
<b>A – Títulos Acadêmicos (máximo 1,0 pt)</b>			
1. Doutorado	1,00		Será atribuído ao
2. Mestrado	0,90		Candidato apenas
3. Especialização (C.H. 360h)	0,80		O Ponto da maior
4. Graduação	0,70		Titulação
5. Aperfeiçoamento (C.H. 120h)	0,60		
<b>Sub-Total de A:</b>			
<b>B – Cursos (máximo 0,5 pt)</b>			
1. Cursos de atualização (acima de 20 h)	0,20 por curso		Atribuir a soma das
2. Curso de extensão (até 20 h)	0,10 por curso		Atividades até
<b>Sub-Total de B:</b>			0.5 pt.
<b>C – Estágios, Bolsas de estudo (máximo 0,5 pt)</b>			
1. Pós-Graduação (mínimo de 1 semestre)	0,20 por bolsa		Atribuir a soma das
2. Bolsas em Projetos ou de Monitoria (mínimo de 1 sem.)	0,20 por bolsa		Atividades até
3. Estágio (mínimo de 1 semestre)	0,10 por bolsa		0.5 pt.
<b>Sub-Total de C:</b>			
<b>D- Estágios sem Bolsa (máximo 0,5 pt)</b>			Atribuir a soma das
Estágio em Instituição de pesquisa, sem bolsa	0,1 ponto/ 40 horas		Atividades até
<b>Sub-Total de D:</b>			0.5 pt.
<b>TOTAL (A + B + C + D) do I</b>		<b>0,0</b>	<b>Até 1,5 pt.</b>
<b>II – ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS (MÁXIMO 6,0 pt.)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS DO CANDIDATO</b>	<b>ORIENTAÇÕES</b>
<b>A – Trabalhos Acadêmicos (máximo 1,0 pt)</b>			
1. Teses e Dissertações	0,50 por trabalho		Cumulativo até o
2. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	0,30 por trabalho		Máximo de pontos
3. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,20 por trabalho		Permitidos
<b>Sub-Total de A:</b>			
<b>B – Trabalhos Publicados (máximo 4,2 pt)</b>			
1. Autoria de Livros (máximo de 2)	0,30 por trabalho		
2. Organização de Livros	0,25 por trabalho		



3. Artigos em Revistas Científicas Indexadas*			
a. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS A1	1,00 pontos/artigo		
b. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS A2	0,85 ponto/artigo		
c. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B1	0,70 ponto/artigo		
d. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B2	0,55 ponto/artigo		
e. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B3	0,40 ponto/artigo		
f. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B4	0,25 ponto/artigo		
g. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B5	0,10 ponto/artigo		
4. Capítulo de Livro	0,15 por trabalho		Cumulativo até o
5. Trabalhos completos em anais de congressos, seminários, etc	0,10 por trabalho		Máximo de pontos
6. Tradução de textos	0,05 por trabalho		Permitidos
7. Resumos expandidos em anais de eventos internacionais	0,05 por trabalho		
8. Resumos expandidos em anais de eventos nacionais	0,04 por trabalho		
9. Resumos expandidos em anais de eventos regionais	0,03 por trabalho		
10. Resumos expandidos em anais de eventos locais	0,02 por trabalho		
11. Resumos simples em anais de eventos internacionais	0,04 por trabalho		
12. Resumos simples em anais de eventos nacionais	0,03 por trabalho		
13. Resumos simples em anais de eventos regionais	0,02 por trabalho		
14. Resumos simples em anais de eventos locais	0,01 por trabalho		
15. Produção de filmes, vídeos, audiovisuais e software	0,10 por trabalho		
<b>Sub-Total de B:</b>			
<b>C – Outras Atividades Acadêmico-Científicas (máximo 0,8 pt)</b>			
1. Participação em atividades de pesquisa	0,10		
2. Participação em atividades de extensão	0,10		Cumulativo até o
3. Exposição de painéis em eventos	0,20		Máximo de pontos
4. Palestrante em eventos	0,30		Permitidos
5. Participação em eventos, s/ palestras ou exposição	0,05		
<b>Sub-Total de C:</b>			
<b>TOTAL (A + B + C) do II</b>		<b>0</b>	<b>Até 6,0 pt.</b>
<b>III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 1,5 pt)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS DO CANDIDATO</b>	<b>ORIENTAÇÕES</b>
<b>A- Atividades em docência (máximo de 1,5 pt)</b>			
1. Docência em nível superior (máximo de 5 anos)	0,30 por ano		Cumulativo até o
2. Docência no Ensino Fundamental e Médio (máximo de 5 anos)	0,20 por ano		Máximo de pontos
3. Outras atividades de docência (máximo de 5)	0,10 por atividade		Permitidos
<b>Sub-Total de A:</b>			
<b>B- Orientações (máximo de 0,6 pt)</b>			
1. Alunos de Especialização	0,30 por aluno		Cumulativo até o
2. Alunos de Graduação	0,20 por aluno		Máximo de pontos
3. Outras orientações	0,10 por aluno		Permitidos
<b>Sub-Total de B:</b>			
<b>C- Cargo técnicos e administrativos (máximo de 0,9 pt)</b>			

1. Administração acadêmica	0,30 por ano		Cumulativo até o
2. Cargos técnicos na área profissional	0,20 por cargo		Máximo de pontos
3. Consultoria técnica/acadêmica prestada	0,20 por consultoria		Permitidos
<b>Sub-Total de C:</b>			
<b>TOTAL (A + B + C) do III</b>			<b>Até 1,5 pt.</b>
<b>IV – OUTRAS ATIVIDADES (máximo de 1,0 pt)</b>			
	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS DO CANDIDATO</b>	<b>ORIENTAÇÕES</b>
1. Participação em comissões examinadoras	0,20		
2. Aprovações em concursos públicos nível superior	0,20		
3. Aprovações em concursos públicos nível médio	0,10		
4. Monitoria acadêmica na área	0,50		
5. Cursos, seminários, palestras ministradas, etc...	0,10		
6. Prêmios acadêmicos e científicos	0,20 por diploma		Cumulativo até o
7. Outros títulos	0,10 por titulação		Máximo de pontos
8. Responsável por projetos em instituição que não a do candidato	0,30		Permitidos
9. Participação em projetos em instituição que não a do candidato	0,15		
10. Responsável por projetos na instituição do candidato	0,20		
11. Participação em projetos na instituição do candidato	0,10		
12. Outras atividades relevantes não previstas	0,20		
<b>Sub-Total de IV:</b>		<b>0</b>	<b>Até 1,0 pt.</b>
Belém,                    de                    de	<b>NOTA FINAL:</b>		
Avaliador:	OBS: A nota final é o resultado da adição dos totais de cada item.		